

VIII Jornadas de Jóvenes Investigadores
Instituto de Investigaciones Gino Germani
Universidad de Buenos Aires
4, 5 y 6 de Noviembre de 2015

Paula de Sousa Constante

Especialista em Direito Internacional- CEDIN (Centro de Estudos em Direito Internacional)
psconstante@gmail.com

Eje 11. Estado. Instituciones y Políticas Públicas.

Políticas Sociais na América Latina: o caso da Bolívia

Palabras clave: América Latina, Políticas Sociais, Welfare State.

1. Introdução

Nosso campo de trabalho é a Bolívia. Estado marcado por uma alta porcentagem de população indígena e ampla diversidade geográfica, linguística e cultural. Um dos marcos relevantes é que desde da década de 90 o Estado vem realizando políticas relacionadas a diminuição da pobreza.

No presente trabalho focaremos na análise das Políticas Sociais, mais especificamente o tema da proteção social. A Bolívia nos chama particular importância, tendo em vista as recentes mudanças ocorridas com a implementação do Estado Plurinacional, em 2009, e com o surgimento de novas políticas sociais de transferências condicionadas de renda. Para

compreender a especificidade desse país analisaremos as políticas sociais desde dos anos 90 até os dias atuais.

As principais fontes de dados utilizadas correspondem a Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (CEPAL), o Banco Mundial e os dados oficiais do governo da Bolívia e, não descartamos que existem diversas críticas fase aos mesmos. Levaremos em consideração o conceito Welafer State da autora Célia kertetzky, a fim de compreender o que são as políticas sociais, o qual segundo ela consiste em um ““conjunto de intervenções públicas visando à promoção de bem-estar e envolvendo a redistribuição de renda”. Outro ponto relevante para compreender o que se pleiteia nesse texto é a tríade Estado, o Mercado e as Famílias, pois com estas serão fundamentais para analisarmos o grau de desmercantilização ou não de determinada política social, tal como apresentado por Esping Anderson(1991).

Segundo o autor supramencionado o Welfare State pode ser classificado como welfare liberal, welfare conservador e social democrata. Ainda nesse sentido, destacamos Richard Titmuss(1958) com a classificação entre residual e institucional. Já pensando nos regimes de bem estar da América Latina verificamos o papel essencial das Famílias na absorção dos riscos sociais e a predominância do modelo bismarkiano, o qual consiste em assegurar os riscos atrás da relação de empregabilidade ou não (Loprete, 2012). A Bolívia pode ser enquadrada no modelo bismarkiano e no regime conservador informal, tendo em vista que a proteção social cumpre apenas os trabalhadores do setor formal da economia (Barrientos, 2001). Salienta-se que este ponto será trabalhado de forma detalhada mais a frente desse trabalho.

O papel mais relevante nesse país é o papel das famílias, em face a falha do Estado e do mercado em garantir uma qualidade de vida a população. O Estado assume a responsabilidade quando a família e os mercados se mostram insuficientes, ou melhor, a política social intervém ex-post¹. Ademais é claro o recorte em relação as pessoas beneficiadas, geralmente quem acessa as políticas sociais são as pessoas com maior vulnerabilidade social. O Estado garante o mínimo, apesar das medidas atuais procurarem amenizar os problemas, mas isso é um trabalho a ser feito durante toda uma política de Estado.

Para obter êxito o presente trabalho estará estrutura da seguinte forma: a) contexto da Bolívia; b) análise dos dados e suas implicações. Este último divido entre os seguintes tópicos: gasto social, segurança social, aposentadorias, educação, saúde e as considerações finais sobre o tema.

¹ Não estamos aqui acrescentando o sistema de saúde, o qual será analisado detalhadamente.

2. Entendendo o contexto da Bolívia

Atualmente a Bolívia conta com uma população com grande diversidade étnica, cultural e linguística. Cerca de 30 povos falam a língua étnica, bem como há populações monolíngue (não falam espanhol). Somente como nota exemplificativa dessa diversidade mencionamos os povos identificados, a fim de compreender o quadro geral da diversidade – povos identificados: afroboliviano, araona, aimara, ayoreo, baure, bororo, canichana, cavineño, cayubaba, chácobo, chimane, chipaya, chiquitano, esse ejja, guarasuwe, guaraní (ava, izoceño y simba), guarayo, itonama, joaquiniano, leco, moré, mosetén, movima, mojeño (ignaciano y trinitario), nahua, pacahuara, paiconeca, pauserna, quechua, sirionó, tacana, tapiete, uru (chipaya, murato y uruítio), yaminahua, yuracaré, yuqui y weenhayek.

A economia do país é aberta e pequena, cerca de 70% das exportações estão concentradas na extração de matérias primas, em especial ligadas aos minerais e aos hidrocarbonetos. A Bolívia tem experimentado crescimento relevante e sua taxa de crescimento médio entre 3% à 5% a partir de 2000 (Arce, 2013). Alguns fatores aclaram o crescimento apresentado tais como: a) reforma fiscal dos hidrocarbonetos; b) aumento do preço dos minerais- exportação. Além disso, os principais produtos exportados são o gás natural, o zinco, prata e a soja.

O país fundou-se como república de democracia representativa em 1825². Sua gênese é permeada por instabilidade política e hierarquia étnica, de classe e gênero, tanto que em 1980 já havia ocorrido cerca de 200 golpes de Estado (SANTIVÁÑEZ, 2008). Em 1958 tivemos a Revolução, a qual permitiu que em 1961 o voto se tornasse universal. Todavia, esse modelo não contemplava as características tradicionais dos povos originários, tais como a democracia indígena e conselhistas. Como se verifica do trecho abaixo:

lo que significa que existen colectividades humanas, denominadas pueblos indígenas originarios con identidad cultural, idioma, tradición histórica e instituciones, cuya existencia es anterior a la colonización española y la creación del Estado boliviano; mismas que tienen prácticas políticas basadas en su sistema de valores y principios que no son

² Encabeçado pela elite crioula regional. Essa elite foi criando uma estrutura administrativa que culminou na perpetuação da exclusão da população originária.

necesariamente compatibles con los valores y principios del Derecho occidental. Por lo tanto, estos pueblos indígenas originarios se sienten excluidos del régimen democrático representativo y participativo, y reclaman la inclusión de su democracia étnica el régimen estatal. (SANTIVÁÑEZ, 2008, p. 179).

Podemos considerar que foi a Marcha dos Povos Indígenas e Originários, no ano de 2002, que faz surgir a ideia de construção de um Estado diferenciado, tendo como norte basilar as especificidades de instituições necessárias que coadunam com a diversidade existente na Bolívia. Com o tensionamento da sociedade civil acirrado, institui-se uma Assembleia Constituinte, contudo com o escopo de dialogar com a realidade social do país e não mais com o modelo de Estado Liberal nos moldes europeus. A Marcha demarca o início da construção do Estado Plurinacional.

Gonzalo Sánchez de Lozada renunciou em 2003, após um movimento insurrecional e de uma aguda crise política que assolou o país. Diante da renúncia, no mesmo ano, representantes das organizações indígenas e originárias se reuniram em Santa, e mais uma vez versaram sobre a necessidade de uma Assembleia Constituinte.

O Pacto de Unidade Indígena, Originário e Campesino, formado em 2004, assumiu a obrigação de criação de uma lei Convocatória para a Assembleia Constituinte participativa, fundacional e soberana³.

Em contrapartida a todas as mobilizações ocorridas para a instauração de uma nova Assembleia Constituinte, os setores oligárquicos da capital se contrapuseram e exigiam um processo de descentralização do país. Liderados pelo Comitê Cívico de Santa Cruz tinham como escopo a descentralização regional do poder político e econômico já fracassado no país.

Entretanto, em 2006, o Congresso Nacional aprovou dois documentos relevantes: Lei Especial para a Convocatória da Assembleia Constituinte e a Lei Convocatória que versava acerca da autonomia. A partir daí, o Pacto de Unidade iniciou um processo de construção conjunta da proposta da nova Assembleia Constituinte.

Em 5 de agosto foi entregue ao presidente da Assembleia um documento com os seguintes dizeres:

³ SANTOS, Boaventura de Sousa. Pensar el Estado y la sociedad: desafíos actuales. Disponível em: http://www.boaventuradesousasantos.pt/media/Pensar%20el%20Estado%20y%20la%20sociedad%20desaf%C3%A1dos%20actuales_CLACSO2009.pdf Acessado em 18/04/2015.

Propuesta para la nueva Constitución Política del Estado. “Por un Estado Plurinacional y la autodeterminación de los pueblos y naciones indígenas, originarias y campesinas”. Los tres ejes centrales que caracterizan la propuesta de las organizaciones son: la demanda de constitucionalizar el Estado boliviano como Plurinacional, la propuesta de reordenamiento territorial para el país y la defensa de la tierra y el territorio de las comunidades, pueblos y naciones indígenas originarias y campesinas.

É importante salientar que, durante todo o período de criação da Assembleia Constituinte, vários setores da sociedade, dentre eles intelectuais, participaram da reflexão acerca da nova instauração do Poder Constituinte.

É nesse contexto de lutas para a construção da Assembleia que o Estado aprova a criação da Lei para a criação da Assembleia Constituinte e inicia a criação de um Estado distinto da padronização criada pelo Estado Moderno. Nasce o Estado Plurinacional, um estado capaz de compreender a pluralidade e as especificidades de cada povo, desta forma ele inclui todas as camadas da sociedade e trata-as de forma igual, contudo diferencia para criar uma igualdade. Todavia os desafios da proteção social encontram-se abertos e com vários déficits.

3. Analisando os dados e suas implicações

3.1 Gasto Social

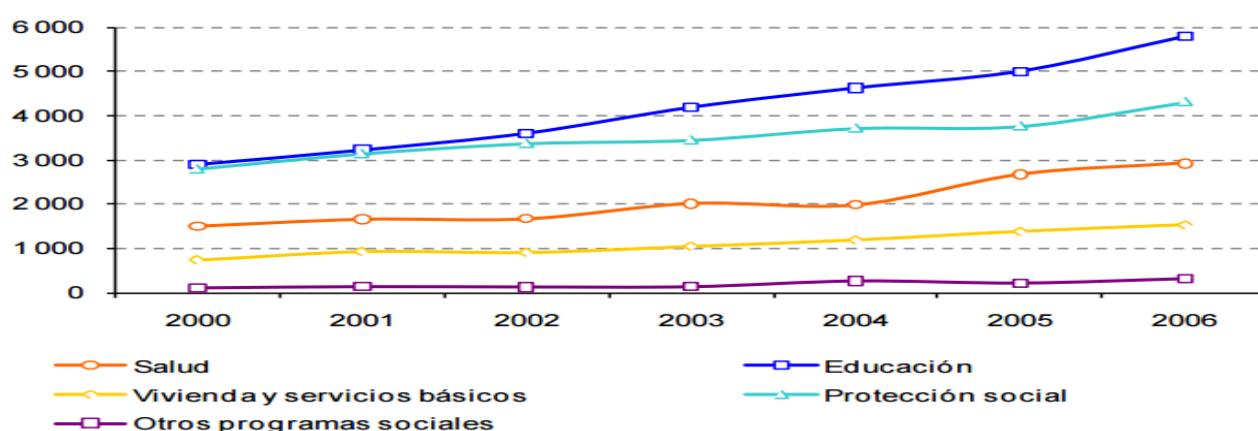
Primeiramente analisaremos os gasto social, mas no que consiste o gasto social? É como se fosse um recorte de quais gastos são realizados pelo país, quais as áreas mais contempladas e, também com uma leitura aprofundada podemos verificar qual o empenho do país em amenizar as desigualdades sociais e para onde o dinheiro do PIB está direcionado. É possível analisar qual o recorte do país a longo prazo e suas pretensões.

De acordo com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) as despesas sociais são prestações pecuniárias, prestação direta em espécie de bens e serviços e incentivos fiscais com fins sociais. Os benefícios podem ser dirigidos a famílias de baixa renda, as pessoas idosas, deficientes, doentes, desempregados ou jovens.

Para ser considerado "social", os programas têm de envolver a redistribuição de recursos entre famílias ou participação obrigatória. As prestações sociais são classificados como público quando o governo geral (que é central, estaduais e governos locais, incluindo os fundos de segurança social) controla os fluxos financeiros relevantes. Todos os benefícios sociais não previstos pelas administrações públicas são considerados privados. Transferências privadas entre os agregados familiares não são considerados como "social" e não estão incluídos aqui. A despesa social total líquida inclui tanto a despesa pública e privada. Ela também explica o efeito do sistema fiscal por impostos diretos e indiretos e por incentivos fiscais para fins sociais. Este indicador é medido em percentagem do PIB, ou USD per capita. Verifique abaixo o gasto social e as áreas de gasto no caso da Bolívia:

Do gráfico 1 (Fonte: Cepal) depreendemos: a) que em um período de 6 (seis) anos o gasto social aumentou consideravelmente (desconsiderando o período de instabilidade política no país); b) há um recorte de gastos relacionados a Educação, lembrando que o Estado assumiu o compromisso de analfabetismo zero; c) outra área que cresceu relevantemente foi a proteção social, que imaginamos que com o aumento de programas de transferências de renda tendem a aumentar (contudo não há dados concretos ainda).

Gráfico 1
GASTO SOCIAL PÚBLICO, 2000-2006
(En millones de bolivianos)



maior poder de efetivação e de garantia para os indivíduos, tendo em vista que eles podem ser pleiteados no judiciário. Não podem ser suprimidos de um dia para outro, tais como os programas de assistência social.

Na Bolívia estão ocorrendo avanços essenciais no gasto social, em especial com a criação de uma gama de políticas de transferências de renda não contributivas, as quais tem sido inseridas no país com fito a diminuir a desigualdade do país. Lembrando que a maioria dessas políticas sociais ocorridas recentemente são focalizadas e para um determinado setor da sociedade. Segundo nossa ótica são importantes para sanar com os problemas a curto prazo, pois o resultado são mais visíveis, contudo não desmercantilizam as políticas sociais, bem como causam um estigma social muito grande. O quadro 1 nos exemplifica as recentes políticas, desde da década de 90.

Quadro 1

Ano	Políticas aplicadas
1991-2001	Implementação de Reformas: Educação, Saúde, Pensões, descentralização do Estado e privatização das empresas estatais; 70,9% para 58,6 (pobreza) Criação do FIS(fundo de inversión social) + capitalização individual; Criação do BONO SOLIDÁRIO(BONOSOL) – universal p/ 65 anos;
2002-2004	Estratégia Boliviana de Redução da Pobreza – incrementar a segurança e a proteção aos pobres; Política de geração de empregos temporários; Infraestrutura Social Seguro Universal Materno infantil(SUMI)
2005-2009	Transferências monetárias com foco na população MAS VULNERAVEL – Impuesto Directo a los Hidrocarbonetos Bono Juancito Pinto- 2006 : incentivo a permanência na escolha (Condicionada) Bono Madre Niño- Niña – uso de serviços de saúde materna e infantil

(Condicionada)

Renta Dignidade – pago vitalicio a las personas mayores de 60 años
(Universal);

Meu Primeiro Emprego Digno(18 a24 anos)

Apesar do avanços presenciamos a residualização do gasto social com o fomento a programas de alívio da pobreza em detrimento da seguridade social e serviços providos pelo Estado.

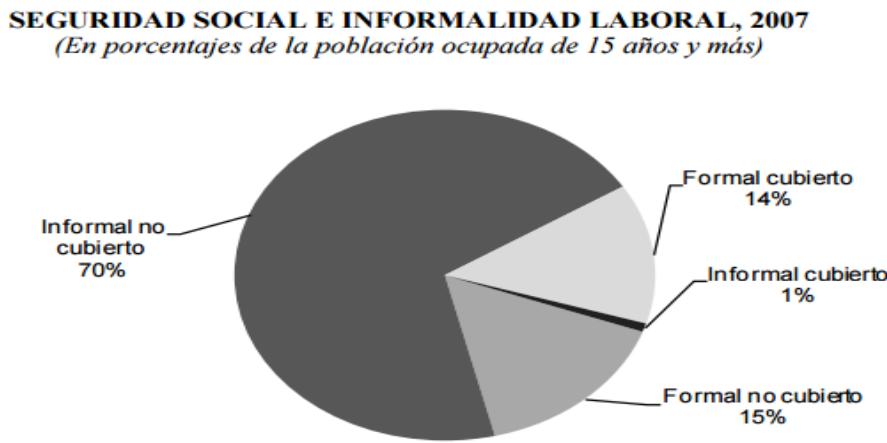
3.2 Seguridade Social

Segundo afirma Boschetti (2007) o termo seguridade social não é homogêneo e muito menos expressa um conjunto de políticas determinadas. Todavia nesse trabalho utilizaremos o conceito de seguridade social como o relacionado às pensões e aposentadorias conforme **Mesa-Lago (1989)**. Não incluiremos a saúde e assistência social, as quais serão tratadas separadamente. Em se tratando da Bolívia a seguridade é gerida, em grande medida, pelo sistema de capitalização individual, onde cada indivíduo contribui para que possa receber sua pensão na longevidade. No caso de pessoas com idade avançada o Estado recentemente institui uma pensão para os maiores de 60 (sessenta) anos de caráter não contributivo para equalizar e amenizar a discrepância social.

4.2.1 Taxa de emprego Formal

Na Bolívia predomina-se o emprego informal, cerca de 71% da população não está associada ao mercado formal e não é possível instituir como caracterizou Robert Castel(1995) a “sociedade de pleno assalariamento”. É uma parcela muito pequena da sociedade que contribui com o sistema de seguridade social e isso é corroborado com os últimos dados da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe, em relação aos países da América Latina (Cepal, 2006, p.45). Observe o gráfico 2.

Gráfico 2



Fonte Cepal:

Outros pontos relevantes para se destacar face a seguridade social da Bolívia é que o sistema está divido em: seguro obrigatório de curto prazo e de longo prazo, o primeiro é para necessidades imediatas relacionadas a saúde, vida e ao trabalho, já que o segundo relaciona-se a necessidades em torno da velhice, incapacidade e morte. Como funciona o sistema de pensões? É um sistema de capitalização individual e administrado pelas instituições privadas não pauta-se na solidariedade intergeracional. Para os trabalhadores em situação de emprego formal é obrigatória a filiação, contudo conforme a gráfico acima verificamos que uma parcela do setor formal ainda não está incluída no benefício.

As relações informais e precarizadas de trabalho impedem o acesso dos trabalhadores ao benefícios previdenciários e de saúde, tendo em vista que são movidos pela lógica contributiva pela via do emprego Boschetti (2007). Além disso, o alto grau de informalidade dominante no mercado de emprego gera como consequência uma grande parcela da população fora da cobertura social e, lembrando que a responsabilidade recai na família.

Ao observar o gráfico 2 verificamos que tão somente 15% da população contribuem para o sistema de seguridade social e estão contempladas com o acesso. O restante não contribui no sistema de capitalização e está totalmente descoberto dos benefícios. Salienta-se que a situação da Bolívia é dimensão diversa, pois no caso dela o trabalho informal é parte do modo de vida da sociedade, bem como a lógica neoliberal não tem muito sucesso nesse país. Comparar dados é, quase sempre, errôneo, pois as realidades são distintas, deste modo não estamos comparando,

mas apresentando a situação do país e quais as medidas estão sendo tomadas pelo órgão estatal. O estudo sobre o trabalho formal dever ser feito de forma detalhada para não incorremos em erros e tentativas de “colonização”.

4.2.2 Aposentadorias

O Estado no que concerne aos programas de seguridade social tem a função de suavizar o consumo e possibilitar a desmercadorização. No caso da Bolivia nota-se avanços nos últimos anos em relação as aposentadorias das pessoas com maior idade. Em primeiro momento foi instituído o BONOSOL, o qual consistia em uma renda vitalícia para todas as pessoas com idade acima de 65 anos. Esse benefício era beneficiado pelas empresas públicas bolivianas através da criação de um Fundo de Capitalização Coletiva. O Bonosol tinha três objetivos: *i) devolver a la población el valor de la venta de acciones de las empresas capitalizadas; ii) dotar de una fuente de ingreso a la población de la tercera edad que mayoritariamente no tenía acceso al sistema de reparto; y iii) como instrumento redistributivo del ingreso.* (Arce, 2013)

Todavia em 2008 um novo programa foi criado, denominado de **Renta Dignidad** cujo objetivo é estabelecer proteção integral realizando um pagamento vitalício a todas as pessoas com idade superior a 60 anos, conforme estabelecido no artigo 67 da Nova Constituição do Estado. Seu escopo é atingir especialmente a população que vive nas áreas rurais amenizando a dependência em relação ao mercado e as famílias. A velhice não pode e não deve ser mercantilizada.

3.3 Educação

O grande programa instalado na Bolívia no que diz respeito a Educação é o *Bono Juancito Pinto* implementado em 2006 com o escopo de aumentar a matrícula escolar, a permanência e a finalização dos estudos das crianças nos anos primários. Aos alunos com alguma incapacidade foi implementado a possibilidade de uma educação alternativa.

O *Bono* consiste em uma transferência monetária anual aos alunos matriculados, paga todo início do ano. O financiamento se obtém completamente dos recursos provenientes do IDH. A coordenação do benefício fica a cargo do Ministério da Educação. Em caso de abandono de

estudo o pagamento do *Bono* não é realizado. Consiste em uma política de transferência monetária de renda com vias a melhorar os dados do ensino primário e a universalização do ensino. Lembrando que esta última foi colocada como meta na nova Constituição do Estado, o qual considera a educação como fomentador da consciência crítica.

Artículo 78 I. La educación será unitaria, fiscal, pública, universal, democrática, participativa, comunitaria, descolonizadora y de calidad. II. La educación será intracultural, intercultural y plurilingüe en todo el sistema educativo. III. El sistema educativo se fundamentará en una educación abierta, científica, técnica y tecnológica, productiva, territorial, teórica y práctica, liberadora y revolucionaria. 24 IV. El Estado garantizará la educación vocacional y la enseñanza técnica humanística, para hombres y mujeres, en todo el sistema educativo, relacionada con la vida, el trabajo y el desarrollo productivo. (Constituição da Bolívia)

Com o programa os dados relacionados a educação melhoraram consideravelmente. Um ponderamento que pode ser feito é até que ponto a educação formal consiste em um único método de análise dos dados da Cepal, tendo em vista a realidade desse país e a educação não formal oferecida concomitantemente, em especial o conhecimento tradicional das comunidades indígenas?

3.4 Saúde

Nessa seção trataremos tão somente da conformação do sistema de saúde e inovações recentes em relação a saúde no caso boliviano. O Sistema Nacional de Saúde é composto por instituições públicas e privadas, as quais são reguladas pelo Ministério de Saúde e Esporte. Divide-se em público, privado, seguridade social e organizações não governamentais (ONG). A nova Constituição elevou a saúde como direito fundamental (art. 18, Carta Constitucional), bem como reitera o sistema único de saúde como universal, gratuito, equitativo, intracultural, intercultural, participativo, com qualidade e controle social (art. 18, III) e fomenta como princípios a solidariedade e corresponsabilidade. Há Constituição plurinacional reconhece ainda a

importância da medicina tradicional. Nesse sentido, verificamos avanços na saúde boliviana e relação aos contemplados, contudo não há ainda um sistema universal e equitativo de saúde, mas há esforço político em fazê-lo. Para compreender, vamos trabalhar com a realidade tal como ela posta.

Consoante quadro 2 nota-se um avanço em relação as pessoas que acessam o sistema de saúde, uma vez que a porcentagem dos sem cobertura caiu de 73% em 2001 para 57,3% em 2009 – uma das razões que explica esse fator é a criação Sistema Universal Materno Infantil (para crianças menores de 5 anos e para mulheres em estado de gestação).

Quadro 2
COBERTURA DEL SECTOR PÚBLICO DE SALUD, BOLIVIA, 2001 Y 2009

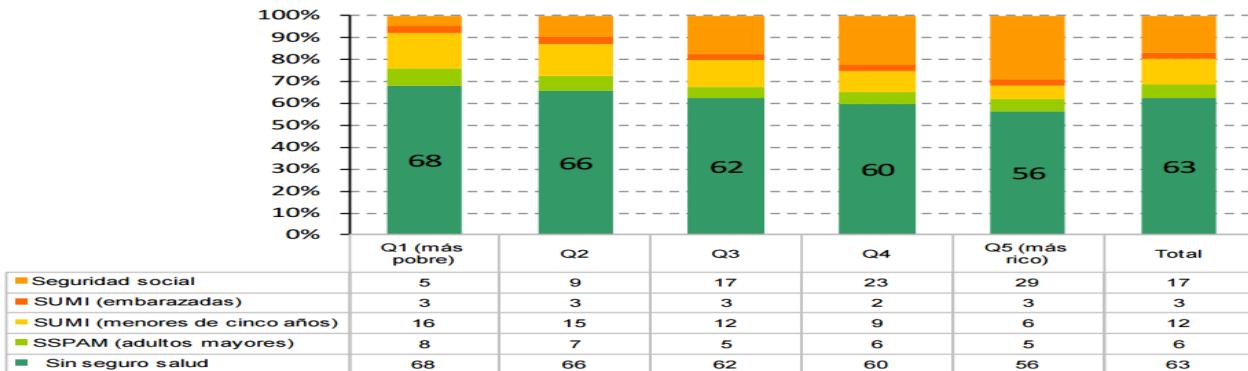
	2001		2009	
	Número	%	Número	%
Población subsector público (no asegurada)	3 309 730	40	sd	sd
Población subsector seguridad social	2 234 068	27	2 900 000	28.4
Seguro Universal Materno Infantil (SUMI)	na	na	961 364	9.4
Seguro Público del Adulto Mayor (SPAM)	na	na	490 909	4.8
Sin cobertura	6 040 044	73	5 948 264	57.3
Población total	8 274 112	100	10 227 287	100

Fonte: Cepal

Não há ainda acesso universal a saúde como previsto na Constituição, todavia dois programas atendem de forma gratuita uma parcela específica da sociedade por meio do Seguro Universal Materno Infantil (SUMI) e o Seguro a Saúde para os Idosos (SSPAM). Nesses programas são oferecidos serviços de pré-natal, pós-natal, acompanhamento a saúde das crianças até 5 anos, aplicação de vacinas. Para o restante da população no serviço é oferecido mediante pagamento de taxa. Reiteramos que estes programas são fundamentais para a melhoria do acesso de parcela da população a saúde, em especial com fito a reduzir a mortalidade infantil, contudo são limitados, pois não atende um grande contingente da população, cerca de 63% como verifica-se no gráfico 3.

Gráfico 3

COBERTURA DE LOS SEGUROS DE SALUD POR QUINTIL DE INGRESOS, 2007
(En porcentajes)



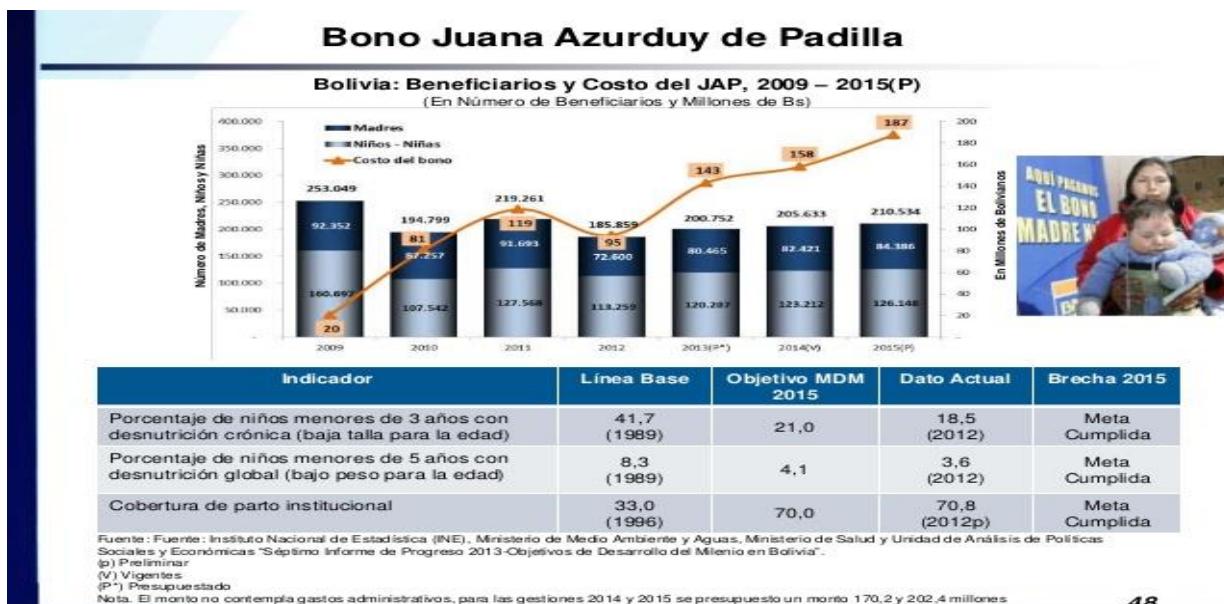
Fonte: Cepal

Note-se que a parcela maior sem seguridade social ou que utiliza o SUMI consiste na população mais vulnerável. A questão da seguridade já foi aclarada anteriormente sob o viés da informalidade e do acesso condicionado a seguridade social.

3.4.2 “Juana Azurday de Padilla” /Bono Madre Niño- Niña : programa de transferência condicionada de renda

O política social *Bono Juana Azurduy* foi criada após o decreto de n. 0066 de 2009 e reiterado pelo Decreto n.0426 de 2010. Consiste em um programa de transferência condicionado de renda, bem como é uma política focalizada na redução da mortalidade infantil e materna, desnutrição crônica e faz parte do rol das políticas relacionadas a erradicação da pobreza. Sua meta é efetivar o direito fundamental à saúde e ao desenvolvimento integral da crianças, ambos previstos na Constituição do Estado. Ademais, também, garantir o direito a maternidade segura, previsto no parágrafo V do artigo 45 da Constituição. Sua cobertura é nacional. Seu escopo central é incentivar o acesso aos serviços de saúde no período pré-natal e pós-natal, e acompanhamento nas unidades de saúde durante o desenvolvimento da crianças desde do nascimento até o dois anos de idade. No gráfico 4 é apresentado os beneficiários e custo do programa.

Gráfico 4



Fonte: Cepal

4. Considerações Finais

Compreender a complexidade da Bolívia é um desafio. A primeira conclusão é que no cenário boliviano tivemos avanços e um enorme esforço na implementação de diversas políticas sociais. Em grande medida o foco dessas políticas são a diminuição da desigualdade social e ir de encontro a Carta Constitucional que garante uma gama de direitos como fundamentos, dentre eles a Saúde como já mencionada.

Três foram as principais políticas: Bono Juancito, *Bono Juana Azurduy e Renta Dignidad* focadas em um público específico da população boliviana e de resultados imediatos. Entretanto no decorrer dessa pesquisa ainda não existiam dados suficientes para termos resultado concretos.

Segundo o gastos social com o fator Educação no Estado da Bolívia demonstra clara preocupação com o futuro do país e com os rumos que pretende tomar ao focar no desenvolvimento do ser humano, em especial a criança. A política para a redução da mortalidade infantil está sendo essencial para sanar com a problemática e demonstra cuidado com as crianças e com as mulheres dentro do país. Evidente que muitas coisas ainda devem ser melhoradas, mas consideramos um avanço.

Terceiro o contexto político da Bolívia é novo e requer tempo de implementação e efeitos, contudo é certo que ao garantir a proteção social como um direito e não privilegio muda-se a essência e a lógica do pensar.

Quanto ao Estado Plurinacional não há certezas. Consiste em uma nova transição para a nova modalidade de Estado e de construção alternativa ao projeto civilizatório. É um começo, uma resposta às crises de Estado que se iniciou na década de 70 e mostrou as contradições. É necessário fazer uma reflexão sobre a condição política do novo Estado.

Entretanto, quando vislumbraremos momentos de certezas na sociedade? As crises vistas na sociedade, ao longo dos tempos, são exemplos da incerteza que é natural à sociedade, e essas mudanças, a princípio, ou pelo menos essa tentativa, apresenta-se bem-vinda, pois é uma nova maneira de respeitar as diferenças de cada comunidade tradicional e visualizar o surgimento de um novo paradigma.

Bibliografia

- A. Barrientos: «Latin America: Towards a Liberal-Informal Welfare Regime» en Ian Gough et al.: *Insecurity and Welfare Regimes in Asia, Africa and Latin America*, Cambridge University Press, Cambridge-Nueva York, 2004
- Barrientos, Armando. 2012. Dilemas de las políticas sociales latinoamericanas. ¿Hacia una protección social fragmentada? *Nueva Sociedad*. n.239, p.65-78]
- BOLÍVIA. (2009) Constitución Política Del Estado. Aprovada em referendo constituinte e janeiro de 2009. Documento eletrônico, disponível em http://www.bolivia.de/es/noticias_imagenes/nueva_cpe_textofinal_compatibilizado_version_oct_2008.pdf. Acesso em 15.08.2015
- Cantu, Rodrigo. (no prelo). Depois das reformas: os regimes de proteção social latino-americanos na década de 2000. *Revista de Sociologia e Política*
- Comisión Económica para América Latina. Estadística de América Latina y el Caribe [consultado 2011 febrero 22]. Disponible en: <http://websie.eclac.cl/sisgen/ConsultaIntegrada.asp?idAplicacion=1&idTema=1&idioma>
- Esping-Andersen, Gosta. 1991. As três economias políticas do welfare state. *Lua Nova*. n.24, pp. 85-116
- Esping-Andersen, Gosta. 1995. O futuro do welfare state na nova ordem mundial. *Lua Nova*. n.35, pp.73-111
- Esping-Andersen e Instituto de Investigación de las Naciones Unidas para el Desarrollo Social: *Welfare State in Transition: National Adaptations in Global Economies*, Sage, Londres, 1996.
- Kerstenetzky, Celia Lessa. 2012. Sobre a "crise" do estado de bem-estar: retração, transformação fáustica ou o quê? *Dados*. v.55, n.2, pp.447-485.
- Lopreite, Débora. ¿Las mujeres y los niños primero? Nuevas estrategias de inversión social en América Latina. *Nueva Sociedad* No 239, mayo-junio de 2012, ISSN: 0251-3552, ..
- Mesa-Lago, Carmelo. 1985. *Desarrollo de la seguridad social en América Latina*. Santiago de Chile
- .
- .